

English version

THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL • PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

Portuguese Mobility Centres

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#)

Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)
Find out about the situation of women scientists.

Post Research Opportunities

Unique identifier: 24a06a95-a2f2-49cb-9cb7-fa4ea0e96193

Português

1. Descrição do cargo/posição/bolsa

1. Job description

Cargo/posição/bolsa:

Bolsa de Investigação; 1 vaga

Referência: O3F-2021-01

Área científica genérica: Engineering

Área científica específica:

Resumo do anúncio:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de pós-doutoramento no âmbito do projeto de I&D O3F: Um Framework de Optimização para reduzir os Incêndios Florestais / Centro Algoritmi, PCIF/GRF/0141/2019, financiado por fundos nacionais através de Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT).

Texto do anúncio

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de pós-doutoramento no âmbito do projeto de I&D O3F: Um Framework de Optimização para reduzir os Incêndios Florestais / Centro Algoritmi, PCIF/GRF/0141/2019, financiado por fundos nacionais através de Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia de Sistemas, Optimização e Investigação Operacional, ou áreas afins

Destinatários: As BIPD destinam-se a doutorados na área de Engenharia de Sistemas, Optimização e Investigação Operacional, ou áreas afins, que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

Titulares do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa***;

Terem realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da unidade de acolhimento (*Centro Algoritmi*)**;

Não excedam, com a celebração do contrato em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Os candidatos que não preencham, cumulativamente, os requisitos descritos serão excluídos.

** Incluem-se as Unidades de I&D diferentes, ainda que sediadas na mesma Unidade Orgânica (UOEI) da UMinho (n.º 4 e 5 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P em vigor)

***Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, quando aplicável para a tipologia de bolsa a concurso, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa. Para mais informação relativas ao reconhecimento de grau, poderá consultar: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Plano de trabalhos:

Os trabalhos centram-se no desenvolvimento, implementação e integração de modelos e métodos de optimização (e.g. programação inteira e meta-heurísticas) para problemas relacionados com incêndios. O resultado esperado é um framework em python e um conjunto de contribuições científicas relevantes para a tomada de decisão no contexto da prevenção e combate a incêndios florestais.

As tarefas a realizar são:

1. Revisão de literatura de modelos de fogo e supressão apropriados para optimização.
2. Concepção e implementação de um framework de optimização para problemas de incêndios florestais.
3. Integração de problemas de supressão de incêndios.
4. Integração de problemas de gestão de combustíveis.
5. Integração do problema de gestão florestal.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro Algoritmi da Universidade do Minho, sob a orientação científica do Professor Filipe Alvelos.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Abril de 2021. A bolsa poderá, eventualmente, ser renovada até máximo permitido pelo projeto e/ou legislação aplicável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 616, euros, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P.). **Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Composição do Júri de Seleção: Filipe Alvelos (*Presidente do Júri*), Senhorinha Teixeira (vogal efetiva), Ana Maria Rocha (vogal efetiva), Lino Costa (vogal suplente) e José Carlos Teixeira (vogal suplente).

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

CrITÉrios e procedimentos de avaliação e seleção: Numa primeira fase, a avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC) numa escala de 1 a 20 valores. Os candidatos classificados nas primeiras três posições, que obtenham a classificação mínima de 14 valores, serão admitidos à fase da Entrevista (E).

Os critérios e os subcritérios e a os seus pesos são os seguintes:

A. Mérito do candidato - MC (70%):

A.1: Percurso académico (valorizadas as classificações e adequação científica à bolsa) - 30%;

A.2: Currículo pessoal (valorizada a produção científica na área da científica da bolsa) - 60%;

A.3: Carta de motivação e/ou cartas de recomendação (10%).

B. Entrevista – ENT (30%):

B.1: Competências interpessoais (10%);

B.2: Conhecimentos relevantes para a bolsa (incluindo programação de computadores, otimização e investigação operacional, 50%);

B.3: Motivação (20%);

B.4: Competências linguísticas (20%).

O júri reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa no caso de não se apresentarem a concurso candidatos com o perfil adequado.

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada (por nota final obtida), afixada em local visível e público da Unidade de acolhimento, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 1 de Março a 19 de Março de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae*; *certificado de habilitações ou declaração do candidato (se aplicável)*; *carta de motivação*; *pelo menos uma carta de recomendação*; *outros documentos considerados relevantes à apreciação do percurso científico e profissional*.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para secretaria@algoritmi.uminho.pt indicando a referência do concurso em Assunto. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: a Universidade do Minho promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Declaração de Honra Habilitações académicas

Eu, **(nome)**, candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Eracareers, com a referência **(ref. edital)**, declaro sob compromisso de honra que conclui o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela **XXXX (Universidade conferente de grau)**, na data **XX/XX/XXXX**[1], com média final de **XX** valores.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa[2], no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome)

[1] A declaração só poderá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura.

[2] Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última.

Declaration of Honor

Academic habilitations

(name), applicant to the research fellowship vacancy under the I&D project (title or reference), published in the Eracareers portal, reference xxxx, hereby declares to have a degree on **XXXX (name of the course)**, concluded in the **University of XXXX**, on the **XX/XX/XXXX**, with the final grade of **XX**.

I have submit my diploma for recognition in the **University of XXXX**, according to the Decree-Law n° 66/2018 of August 16th[3], concluded In the **XX/XX/XXXX**, with the final grade of **XX**.

I further declare that I undertake to present proof of my diploma recognition obtained under the Portuguese Law, until the date of the conclusion of the fellowship contract, in case of being selected for the vacancy in this competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

(name)

[3] DGES (Foreign Degrees and Diplomas): <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition?plid=1536>

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Informação não disponível

País: Portugal

Localidade: Guimarães

Instituição de acolhimento: Universidade do Minho/Centro ALGORITMI

Data limite de candidatura: 19 March 2021

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

2. Dados de contactos da organização

2. Organization contact data

Instituição de contacto: Universidade do Minho - Centro ALGORITMI

Endereço:

Campus Azurém
Guimarães - 4800058 Guimarães
Portugal

Email: secretaria@algoritmi.uminho.pt

Website: <http://algoritmi.uminho.pt>

[↑ Top of page](#)

3. Habilitações académicas

3. Required education Level

Vazio

[↑ Top of page](#)

4. Línguas exigidas
4. Required languages

Vazio

[↑ Top of page](#)

5. Experiência exigida em investigação
5. Required research experience

Vazio

[↑ Top of page](#)